Informações importantes:

- a) Considera-se faltoso o(a) Vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de Vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta.
- c) Cada Vereador(a) pode ter abonadas até 03 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, parágrafo único, do Regimento. As faltas que excederem ao limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) Vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, "caput", do Regimento.
- d) O abono de faltas é prerrogativa exclusiva do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos do artigo 227, parágrafo único, do Regimento. Assim, a justificativa de falta apresentada por Vereador(a), por inexistência de expressa previsão regimental, não tem o condão de aboná-la.
- e) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- f) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- g) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- h) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de Vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada.

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):

 (\dots)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Saúde e Meio Ambiente no turno da manhã, a partir das nove horas;

II- Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação e Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, a partir das quatorze horas.

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1°. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2°. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3°. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

 (\dots)

Art. 227. Será descontado do Vereador um trinta avos de sua remuneração mensal, por sessão a que não comparecer durante a Ordem do Dia, salvo os casos previstos no art. 218 deste Regimento.

Parágrafo único. O Presidente poderá abonar faltas do Vereador, até o máximo de três por mês.

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Par- ticulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Adeli Sell								
Alceu Brasinha								
Aldacir Oliboni	Dias 27 a 31							
Almerindo Filho					Dias 15 e 22			
Bernardino Vendruscolo								
Beto Moesch			Dias 08, 15 a 17 e 29 a 31		Dias 09 e 13	Dia 09		
Carlos Comassetto			Dias 07 a 09			Dia 09		
Carlos Todeschini					Dia 22			
Claudio Sebenelo			Dia 01			Dia 09		
Dr. Goulart								
Dr. Raul								Dia 22
Elias Vidal					Dia 13			
Elói Guimarães					Dias 08, 09 e 15			
Ervino Besson					Dia 09	Dia 09		

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Par- ticulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Guilherme Barbosa						Dia 09		
Haroldo de Souza								
João Antonio Dib								
João Bosco Vaz								
João Carlos Nedel			Dias 15 e 28					
José Ismael Heinen					Dias 09 e 13			
Luiz Braz								
Marcelo Danéris					Dia 13			
Margarete Moraes								
Maria Celeste	Dias 06, 07 e 14 a 16							
Maria Luiza					Dia 29			
Maristela Maffei			Dias 23 a 25		Dias 08 e 29			
Maristela Meneghetti					Dias 09, 13 e 22	Dia 09		Dia 28

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Par- ticulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Maurício Dziedricki			Dias 21 e 30		Dias 08 e 09	Dia 09		
Mauro Zacher					Dia 22			
Nereu D'Avila								
Neuza Canabarro								
Nilo Santos	'			!	Dias 09 e 13			
Professor Garcia			Dia 15		Dia 15			
Sebastião Melo	'			1	1			
Sofia Cavedon			Dias 22 e 29 a 31		Dia 22			
Valdir Caetano					Dias 13, 15, 22 e 29			

Efetividade do Suplente:

Mauro Pinheiro: Efetivo do dia 27 ao dia 31, em substituição ao Vereador Aldacir Oliboni, em LTS. Participou de 03 Sessões Ordinárias (dias 27, 29 e 30) e de 01 Reunião Extraordinária da COSMAM (dia 28).

Sessões – Plenário:

- 13 Sessões Ordinárias dias 01, 06, 08, 09, 13, 15, 16, 20, 22, 23, 27, 29 e 30, sendo que a Sessão Ordinária prevista para o dia 02 não foi realizada em face da inexistência de quórum;
- 01 Sessão Extraordinária dia 09;
- 03 Sessões Solenes dias 03 e 14 (duas);

Reuniões das Comissões:

- CCJ: 04 Reuniões Ordinárias (dias 07, 14, 21 e 28);
- CECE: 04 Reuniões Ordinárias (dias 07, 14, 21 e 28), sendo que não foi realizada a Reunião Extraordinária prevista para o dia 17, em face da inexistência de quórum;
- CEDECONDH: 03 Reuniões Ordinárias (dias 07, 21 e 28) e 01 Reunião Extraordinária (dia 09), sendo que não foi realizada a Reunião Ordinária prevista para o dia 14;
- CEFOR: 04 Reuniões Extraordinárias (dias 07, 14, 21 e 28), sendo que as Reuniões Ordinárias previstas para os dias 07, 14, 21 e 28 não foram realizadas em face da inexistência de quórum;
- COSMAM: 04 Reuniões Extraordinárias (dias 14, 21, 22 e 28), sendo que as Reuniões Ordinárias previstas para os dias 07, 14, 21 e 28 não foram realizadas em face da inexistência de quórum;
- CUTHAB: 04 Reuniões Ordinárias (dias 07, 14, 21 e 28).

Observações:

Abono até três faltas, nos termos do art. 227, parágrafo único, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 05 de novembro de 2008.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE